



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 20/2022**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.720/CMCJ/2022, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.721/CMCJ/2022, Autoria: Zilmar Lima Domingos e PROJETO DE LEI Nº 1.722/CMCJ/2022, Autoria: Paulo Macário da Silva.

Às 10h10min da manhã, do dia 12, do mês de dezembro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Marcos Almeida da Hora, membro relator, e o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente. O vereador membro Jorge Ubirajara Saldanha não compareceu por falta justificada. A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.720/CMCJ/2022, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.721/CMCJ/2022, Autoria: Zilmar Lima Domingos e PROJETO DE LEI Nº 1.722/CMCJ/2022, Autoria: Paulo Macário da Silva.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados encontraram-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado e após a análise da matéria dos projetos em questão, apresentou voto favorável e concluiu que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Claudiomar Lemos de Souza, resolve acompanhar o voto do Relator.

A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com 2 (dois) votos favoráveis e uma ausência. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10h40min do mesmo dia e, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 12/12/2022.

MARCOS ALMEIDA DA HORA  
MEMBRO-RELATOR

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

GABRIELA CARVALHO DA SILVA  
ASSESSORA DE COMISSÕES